



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 886

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação	7
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	15
Fundação Cultural de Palmas	15
Previpalmas	18
Agência Municipal de Turismo	18

Atos do Poder Executivo

(*) DECRETO Nº 644, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 108, de 4 de setembro de 2008, na parte que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 3º do Anexo Único ao Decreto 108, de 4 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A CJI será constituída por ato do Prefeito, composta de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo 1 (um) Presidente e 4 (quatro) relatores dos processos de autuação e de defesa apresentada pelos autuados e infratores das leis de transporte.” (NR)

Art. 2º São designados para compor a Comissão de Julgamento de Infração – CJI, da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, os seguintes servidores:

Titular: Paulo Henrique Cattini Júnior, matrícula 413011006, que a presidirá;
Suplente: Eliana Gomes Mendes Rebelo, matrícula 413011516;

Titular: Urano Nolasco Milhomem, matrícula 134221;
Suplente: Fabiano Silva Lacerda, matrícula 307451;

Titular: Bruno de Carvalho Ribeiro, matrícula 165311;
Suplente: Josias Mendes da Silva, matrícula 15930/1;

Titular: Jocélio Pereira Santos, matrícula 10421165311;
Suplente: Waldice Pereira Salazar, matrícula 413011519;

Titular: Ruidelvan Pereira da Rocha, matrícula 413013372;
Suplente: Afonso Vieira Ramalho, matrícula 413011443;

Art. 3º É revogado o Decreto 524, de 11 de julho de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 882, de 7 de novembro de 2013, pág. 1.

(*) EXTRATO DE CONTRATO

Espécie - Contrato de Financiamento nº 0351.733-78/11, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001/04 e o Município de Palmas - TO, CNPJ: 24.851.511/0001-85. Objetivo: aporte de contrapartida para realização de obras e serviços decorrentes de operações de crédito firmadas no âmbito do PAC-1, Programa de Aceleração do Crescimento - no Município de Palmas-TO, Programa: CPAC – Programa de Financiamento das Contrapartidas do PAC, recursos BNDES; Valor do Empréstimo: R\$ 27.741.618,42 Prazo de execução: 80 meses – Data e Assinaturas: 20/08/2013. Ricardo Castro Cavalcante e Carlos Enrique Franco Amastha.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 885, de 12 de novembro de 2013, pág. 1.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2848, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CARLA PATRÍCIA BONZANINI CÉZAR, matrícula 413013876, do cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andriano

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2849, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de

2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de novembro de 2013:

413013384 – EDUARDO ALVES PEREIRA;
413013446 – ROBSON DOS SANTOS FERNANDES.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2850, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Educador Social, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2013:

413010591 - LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS;
413010671 - MARLENE ALVES DA MOTA;
413013814 - RUBIA MICAELLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2851, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013051362, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIA NETA ALVES CARDOSO, matrícula 413011802, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de outubro de 2013.

Palmas, 13 de novembro 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2852, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013051503, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULISSANE ALVES DE SOUZA, matrícula 262831, do cargo de Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de julho de 2013.

Palmas, 13 de novembro 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2853, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013052297, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIELLE ROMEIRO BOTELHO, matrícula 330961, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de novembro 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2854, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013050844, resolve

EXONERAR, a pedido,

FABIANA SOARES BARBOSA, matrícula 383301, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

PORTARIA/SEGRI/Nº 2855, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013047539, resolve

EXONERAR, a pedido,

DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, matrícula 302261, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2856, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013052823, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADELVAN MARTINS ROCHA, matrícula 259651, do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 19 de outubro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2857, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013052643, resolve

EXONERAR, a pedido,

THAYLANE ARAÚJO E SILVA, matrícula 298621, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2858, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013053831, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora NÁGILA SARTOR MORAES, matrícula 413012448, do cargo de Psicólogo, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, a partir de 26 de outubro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2859, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013054878, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora BENITA DE PAULA TAVARES DE MORAIS, matrícula 413013265, do cargo de Educador Social, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de outubro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2860, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013048601, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor VINÍCIUS PINTO DE REZENDE, matrícula 413009044, do cargo de Médico-20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2861, de 13 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013054939, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ROSELY APARECIDA WOLFE, matrícula 413011902, do cargo de Assistente Administrativo, carga horária 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 23 de outubro de 2013.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO INSTRUMENTO JURÍDICO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ESPÉCIE: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONCESSIONÁRIO: MANOEL CONRADO DA SILVA
 OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso firmada entre as partes, relativo ao imóvel situado na Quadra 3A Lote 07 nº 07, rua 18 do assentamento habitacional denominado "ZEIS Praça dos anjos, 1ª etapa folha 02, nesta capital, consoante inscrições no Registro de Imóveis da Comarca de Palmas sob Matrícula nº 112.843, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2010043165.
 ADITAMENTO: retificação da Concessão de Direito Real de Uso para consignar como data de sua celebração o dia 24/05/2011.
 BASE LEGAL: Processos nº 2010043165 e 2013026027, nos termos da Lei 8.666/93.
 DATA : 11/09/2013
 SIGNATÁRIOS: PÚBLIO BORGES ALVES – Procurador Geral do Município Concedente e MANOEL CONRADO DA SILVA- Concessionário.

Secretaria de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2013055881
 INTERESSADO: PEDRO PAULO PEREIRA VIRGOLINO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 MATRÍCULA: 141221
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 2130/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 08/11/2013 a 07/11/2016. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos oito dias do mês de novembro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
 Diretor Geral de Recursos Humanos
 Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013049414
 INTERESSADO: MARIA NEIDE FREIRE DA SILVA
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 139411
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 2148/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em 22/10/2013 a 21/10/2016. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento,

deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
 Diretor Geral de Recursos Humanos
 Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013045010
 INTERESSADO: ANTONIO QUEIROZ BENIGNO FILHO
 CARGO: PROFESSOR PII
 MATRÍCULA: 1007131
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 2162/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em 05/09/2013 a 04/09/2016. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
 Diretor Geral de Recursos Humanos
 Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013

Processo nº: 2013022619
 REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 083/2013, sucedido em 09/09/2013, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.
 FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: ALLINE BUFFET LTDA - ME			CNPJ: 05.307.407/0001-80		
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
01	2.000	SV	CAFÉ DA MANHÃ Pães: Biscoito de queijo, Brioche recheado com pasta de frango, Mini pão francês, Mini sanduíche com recheio de tomate seco e ricota (pão de forma, francês ou integral) Pão de forma e Pão de queijo. Complementos: Manteiga, Geléia, Queijo-prato, Queijo fresco e Presunto Quente; Croissant de presunto com queijo, Ovos mexidos com bacon, Salsicha ao molho, Doce: Amanteigado, Rosca Húngara, Biscoito de goiabada. Bolo: Cuca de banana e Laranja. Frutas: Mamão, Melão e Melancia. Bebidas: Água com e sem gás, Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi, uva ou pêssego, Café, Leite, Achocolatado.	Cola-cola (dentre outros)	22,99
			COFFEE BREAK Sanduíche - escolher 2 tipos: Baguete recheada (azeitona, napolitano ou queijo), Bisnaguinha recheada de queijo e presunto, Brioche recheado com pasta de frango, Mini sanduíche recheado com peito de peru, alface, tomate e maionese, Mini sanduíche recheado com atum (pão de forma, simples ou integral), Mini sanduíche recheado com		

02	2.000	SV	tomate seco e ricota (pão de forma, simples ou integral) Quente - escolher 3 tipos: Empadinha de frango, Folhado de presunto, Folhado Romeu e Julieta, Mini croissant de chocolate, Mini croissant de frango, Mini croissant de presunto com queijo, Mini croissant de ricota com espinafre, Pão de queijo, Pastel assado, Trouxinha de frango com catupiry, Trouxinha de frango e milho. Doce - escolher 3 tipos: Amanteigado, Biscoitinho coco, Biscoito de goiabada, Rosca de maçã, Rosca de nozes, Torta de abacaxi, Torta de banana, Torta de maçã. Quitanda - escolher 2 tipos: Enroladinho de queijo, Biscoito de queijo, Rosquinha de coco, Rosca Húngara, Bolos - escolher 2 tipos: Coco, Chocolate, Fubá, Laranja e Formigueiro. Bebida: Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional, Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.	Cola-cola (dentre outros)	17,99	pêra, mussarela de búfala e nozes) MOLHOS (servido separado) - escolher 3 tipos: Molho de frambuesa, Molho de iogurte, Molho de limão cremoso (creme de leite, limão, azeite de oliva, sal e pimenta do reino), Molho de maionese, creme de leite, mel e noz moscada, Molho de maracujá, Molho de mostarda e mel, Molho inglês (vinagre, limão, azeite), Molho rose, Molho shoyo, azeite, vinagre, salsa desidratada e cebola picadinha e Molho de aceto balsâmico reduzido. CARNES - escolher 2 tipos: BOVINA Carne de sol com banana da terra, Filé a cubana (com figo, pêssego e abacaxi flambado ao molho de frambuesa), Filé ao funghi (molho a base de creme de leite e funghi), Filé ao molho de frambuesa (geléia de frambuesa e vinho), Filé ao molho de queijo parmesão, Filé ao molho de pimenta rosa, Filé ao molho madeira, Filé a parmegiana, Filé ao molho demi-glace, Filé ao molho quatro queijos, Filé ao molho roti com gorgonzola, Filé Chateaubriant au Marchin du vin (flambado ao molho de vinho tinto), Filé com uvas verdes (molho de uvas verdes com mostarda), Filé do Moraes (Grelhado com molho de ervas), Strognoff de filé, Filé a Courdon Blue (recheado com requeijão, presunto e mussarela a milanesa). SUINA: Lombo trançado (lombo com bacon regado ao molho shoyo e cebola), Pernil a mineira (regado ao suco de laranja e recheado com azeitona e tomate), Lombo Romeu e Julieta (recheado com queijo e goiabada), Lombo recheado com pernil e calabresa regado ao molho shoyo e tomate cereja e Escalope de lombo com farofa de caju. PEIXE Salmão regado ao molho de maracujá (filé de salmão assado e servido com delicioso molho de maracujá e mel), Filé de peixe com molho Nicesoie (alcaparras, champignon, tomate sem pele na manteiga), Filé de peixe a Belle Muniere (filé de peixe grelhado, regado ao molho de champignon, alcaparras e camarões frescos), Paella, Filé de peixe ao molho de camarão, Bobó de camarão, Filé de peixe grelhado regado ao molho de vinho e mostarda, Filé de peixe grelhado regado ao molho de alcaparras e champignon, Moqueca de peixe (azeite de oliva, leite de coco, pimentão e tomate), Filé de peixe a milanesa regado ao molho de leite de coco com camarões e pimentão, Peixe a delícia (peixe empanado, banana da terra frita em camadas, regados molho bechamel), Salmão grelhado regado ao molho de alcaparras e Filé de peixe regado ao molho de espinafre. AVES Frango a quatro trevos (alho, casca de limão, orégano, azeite e conhaque), Filé de Frango ao molho curry, Filé de frango a Lakif (recheado com palmito, mussarela, azeitona preta, regado ao creme de palmito), Frango grelhado regado ao molho de ervas finas, Medalhão de chester regado ao molho de laranja, Filé de frango regado ao creme de brócolis, Frango Courdon Blue (frango a milanesa recheado com palmito, mussarela, presunto e requeijão), Supremo de frango (frango grelhado regado ao molho bechamel e gratinado com mussarela), Filé de frango trançado com bacon regado ao molho de laranja com pimenta rosa, Frango a Duquesa (coxa e sobrecoxa desossadas e assadas, envolvidas em tiras de bacon e regadas ao molho de laranja e mostarda, gratinadas com parmesão), Frango a Veronique (filé de frango grelhado regado ao molho de uva), Bobó de Frango e Strognoff de frango. ACOMPANHAMENTOS - escolher 2 tipos: Arroz ao pesto, Arroz branco, Arroz branco com coco fresco ralado, Arroz com amêndoas, Arroz com banana, presunto e batata palha, Arroz com brócolis, Arroz com castanha, Arroz com castanha e frango desfiado com salsa desidratada, Arroz com lentilha, Arroz de limão (raspas de limão, queijo e manteiga de leite), Arroz shopsy, Batata a quatro queijos, Batata ao pesto, Batata gratinada, Batata grelhada com parmesão, Batata palha, Batata portuguesa, Batata recheada (envolvida com bacon a milanesa), Batata sauté, Brócolis ao alho e óleo, Creme de milho, Guarnição francesa, Legumes na manteiga, Pirão e Purê de batata. MASSAS - escolher 1 tipo Spaguetti, Spaguetti ao pesto, Talharim do Chef (brócolis, tomate seco e alcaparras), Spaguetti miliano (tomate seco, mussarela de búfala e rúcula), Spaguetti ao Castro (puxado no alho e óleo e servido com calabresa picadinha), Lasanha recheada de presunto e queijo, Lasanha verde recheada de ricota, Nhoque com carne de sol, Panqueca de frango (massa comum ou massa de espinafre), Panqueca de carne (massa comum ou massa de espinafre), Panqueca de carne de sol com molho de abóbora (massa comum ou massa de espinafre), Panqueca de ricota (massa comum ou massa de espinafre), Penne, Penne ao pesto, Rondelli a quatro queijos, Rondelli de frango, Rondelli de presunto e queijo, Rondelli de carne de sol com banana da terra e Talharim a putanesca (alho, azeite, atum e alcaparra). MOLHOS (servido separado) - escolher 3 tipos Branco, bechamel, sugo, sugo com manjerição, bolognesa, 4 queijos, provolone BEBIDA Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional e Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva. SOBREMESAS - escolher 2 tipos: ESTÃO INCLASAS NO VALOR DO ALMOÇO E JANTAR Sorvete de creme regado com banana flambada, verde de creme com pêra flambada ao vinho, Chocolate trufado com figo, Chocolate trufado com morango, Creme de papaia com cassis, Sorvete montado no abacaxi com calda de maracujá, morango e salpicado com amêndoas, Mousse de chocolate, Mousse de cupuaçu, Mousse de queijo com calda de goiabada, Mousse limão, Mousse maracujá, Pavê de abacaxi, Pavê de chocolate com chantilly, Pavê de coco, Pavê de frutas, Pudim de leite, Sorvete de creme com caldas variadas e Surpresa de uva.
03	1.600	SV	COQUETEL ENTRADAS FRIAS (CANAPÉS) - escolher 5 tipos: Canapé de atum, Canapé de frango, Canapé de frango com gengibre e geléia de damasco, Canapé de gorgonzola, Canapé de gorgonzola e damasco, Canapé de kani com camarão, Canapé de mussarela de búfala e tomate seco, Canapé de parmezão com geléia de frambuesa, Canapé de presunto, Canapé de presunto com salame, Canapé de ricota, Canapé de ricota com especiarias, Canapé de ricota com tomate seco, Canapé de salame com alcaparras, Canapé de salame com pepino japonês, Canapé de salmão, Canudinho de massa folhada com pasta de frango defumado, Chatutinho de ricota com tomate seco e mussarela de búfala, Kiev de carne de sol, Kiev de frango, Kiev de siri, Legumes no gelo, Pão sírio com creme de frango e catupiry, Torradinha com provolone e abacaxi flambado, Tortelete com creme de palmito, Tortelete de frango, Tortelete de presunto com fio de ovos, Tortelete de ricota com geléia de pimenta, Tortelete de ricota com tomate seco, Tortelete de ricota e pepino japonês, Tortelete de tomate seco com azeitona, Trouxinha com creme de camarão, Trouxinha de lombo com ameixa, Trouxinha de lombo com damasco, Trufa de frango defumado com pistache e Voul-au-vent com creme de camarão. SALGADOS - escolher 10 tipos FRITOS: Bolinha de queijo, Bolinha de queijo recheada com tomate seco e peito de peru defumado, Bolinho de apim com carne seca, Bolinho de bacalhau, Coxinha de carne de sol, Coxinha de frango com batata, Coxinha de frango com catupiry, Croquete de carne, Croquete de carne de sol, Espetinho de frango com bacon, Espetinho de frango com provolone, Kibe recheado com catupiry, Kibe recheado com queijo, Pastel de frango com banana da terra, Pastel de catupiry, Pastel napolitano, Pérolas de queijo, Risole de camarão, Risole de creme de palmito, Risole de milho verde e Risole de presunto e queijo. ASSADOS: Empada de camarão, Empada de frango, Empada de massa folhada com carne de sol, Empada de palmito, Empada de queijo, Folhado de ameixa com ricota, Folhado de banana e carne de sol, Folhado de camarão com catupiry, Folhado de frango, Folhado de palmito, Folhado de peito de peru e ricota, Folhado de presunto, Folhado de ricota com ervas, Folhado de ricota com nozes, Quiche de alho poro, Quiche de parmesão com bacon e Quiche de tomate seco. Bebida: Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional, Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.	Cola-cola (dentre outros)	29,99	
Fornecedor: DM PRANDINI - ME			CNPJ: 05.764.589/0001-18			
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	
04	500	SV	ALMOÇO CARDÁPIO: SALADAS - escolher 3 tipos Salada italiana (alface americana, tomate seco, laranja, azeitona preta, mussarela de búfala) Salpicão de frango (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha) Salpicão de lombo (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha) Salpicão de kani kana (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha) Ceasar Salad (peito de frango em lascas, alface americana, alface crespa, agrião, tomate cereja, croutons, parmesão) Salada tangerina com cardamomo Salada primavera (alface, rúcula, acelga, maçã verde, salsão, castanha de caju e queijo parmesão em lascas) Salada de folhas mistas (alface americana, alface roxa, alface crespa, rúcula, agrião, acelga, repolho roxo, tomate seco, uva Itália, queijo) Salada Tropical (frango defumado, maçã, abacaxi, salsão, ervilhas e molho a base de maionese e creme de leite) Salada Verde (alface crespa, alface americana, agrião, rúcula, repolho roxo, pimentão vermelho e amarelo) Salada de repolho com orégano (repolho cortado em pétalas puxado no azeite e alho) Salada do Chef (radique, alface romana, alface crespa, alface americana, rúcula, kani kana desfiado e mussarela ralada) Salada Maçã (manga, maçã e creme de leite salpicado com gergelim) Salada de frango com uva (frango desfiado, creme de leite, uva Itália e castanha de caju) Salada verde com lâminas de pêra (alface crespa, alface americana, agrião, rúcula,	Marron Glacet	52,40	
05	500	SV	JANTAR CARDÁPIO: IDEM CARDÁPIO DO ALMOÇO (ITEM 04).	Marron Glacet	60,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de novembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2013**

Processo nº. 2013036740 e apensados. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de sementes de flores, mudas de flores tipo plugs e mudas de árvores frutíferas (espécies diversas). Empresas Vencedoras: SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA, CNPJ: 01.881.984/0001-20, Itens 01 à 05. Valor Global R\$ 232.110,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e dez reais), ROSÂNGELA HIDEEMI TAKEMURA BARDI QUINTEIRO ME, CNPJ: 08.185.873.0001-28, Itens 06 à 08. Valor Global R\$ 867.339,52 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 04.423.260/0001-20, Item 09. Valor Global R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) e ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES ME, CNPJ 05.538.322/0001-02, Itens 10 à 14. Valor Global R\$ 91.825,00 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Data da realização: 23/10/2013.

Palmas – TO, 11 de novembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de uniformes, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013036201. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de novembro de 2013

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO
DE DÉBITOS**

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

Nome/ Razão Social	CPF / CNPJ	Processo nº	Auto de Infração	Natureza
EDSON PEREIRA DA SILVA	434.176.041-68	2012011247	000106	MULTA-OBRA
NEDI ROVERSI	14.293.600/0001-08	2012041363	005862	MULTA-POSTURA
JOAO CLEMENTE DA SILVA	11.373.410/0001-02	2012033579	004197	MULTA-POSTURA
SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA	10.283.295/0001-04	2012051102	007132	MULTA-POSTURA
JOÃO ANTONIO PROENÇA	016.810.161-09	2012003088	002861	MULTA-POSTURA
JOÃO ANTONIO PROENÇA	016.810.161-09	2012050068	007323	MULTA-POSTURA
ANDREIA GONÇALVES MENDES	010.778.861-60	2012024377	007155	MULTA-OBRA
ANDREIA GONÇALVES MENDES	010.778.861-60	2012022522	003538	MULTA-OBRA
ANTONIO CESAR MARQUES CALIXTO	894.247.431-14	2012040124	004470	MULTA-POSTURA
ANTONIO CESAR MARQUES CALIXTO	894.247.431-14	2012040132	003017	MULTA-POSTURA
VALTO ROLIN DOS SANTOS	817.279.171-20	2012045314	007305	MULTA-POSTURA
ANTONIA VENANCIO DA LUZ	288.876.702-34	2010021737	003940	MULTA-POSTURA
J.A. DE VERAS	05.127.067/0001-05	200802003	000464	MULTA-POSTURA
VERBO BANCA E LIVRARIA COMERCIO LTDA	04.369.863/0001-91	2010022745	006698	MULTA-POSTURA
ZUM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	07.289.594/0001-41	2010015070	004969	MULTA-POSTURA
GILMAR GOMES DOS SANTOS	618.526.431-53	2010020858	003622	MULTA-POSTURA
SERVICO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL	03.77.465/0002-22	2007034563	000273	MULTA-POSTURA
ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	899.004.807-91	2012029087	005502	MULTA-POSTURA
UNI-ORAL PALMAS ODONTOLOGICA	09.549.203/0001-06	2013033276	-	ISS
PLANAGEO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LT	26.893.545/0001-68	2013053310	-	ISS
ARAGUAIA COMERCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA	07.742.028/0003-05	2013033280	-	ISS
G & C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	86.846.250/0001-62	2013024035	NL.20130000080	ISS
VALDEMIR OTAVIANO DOS SANTOS E CIA LTDA	15.085.027/0001-00	2013028883	-	ISS
PRODUÇÃO DA VOZ LTDA-ME	07.291.122/0001-23	2013028825	-	ISS
DREYER & ROCHA LTDA	08.060.823/0001-14	2013027168	-	ISS
M. C. MARTINS	07.063.391/0001-32	2013033267	-	ISS
CESAR & CIRQUEIRA LTDA	13.423.826/0001-05	2013020731	-	ISS
JUSC DO VALE DO LAGO REP. COMERCIAIS LTDA	05.965.334/0001-13	2013037765	NL.20130000113	ISS
JUSC DO VALE DO LAGO REP. COMERCIAIS LTDA	05.965.334/0001-13	2013037767	NL.20130000114	ISS
S.O.S. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.626.502/0001-83	2013035067	NL.20130000156	ISS
S.O.S. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.626.502/0001-83	2013035068	NL.20130000157	ISS
S.O.S. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.626.502/0001-83	2013035069	NL.20130000158	ISS
S.O.S. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.626.502/0001-83	2013035070	NL.20130000159	ISS
S.O.S. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.626.502/0001-83	2013035065	NL.20130000155	ISS
EXATA CONSTRUÇÕES LTDA	04.643.610/0001-64	2013039408	-	ISS
EXATA CONSTRUÇÕES LTDA	04.643.610/0001-64	2013034384	-	ISS
EXATA CONSTRUÇÕES LTDA	04.643.610/0001-64	2012052601	-	ISS
MAIS PRODUTORA DE FILMES E EVENTOS LTDA	08.492.152/0001-60	2012048598	AI.340/2012	ISS
MAIS PRODUTORA DE FILMES E EVENTOS LTDA	08.492.152/0001-60	2012048606	AI.343/2012	ISS
MAIS PRODUTORA DE FILMES E EVENTOS LTDA	08.492.152/0001-60	2012048604	AI.342/2012	ISS
MAIS PRODUTORA DE FILMES E EVENTOS LTDA	08.492.152/0001-60	2012048601	AI.341/2012	ISS
MAIS PRODUTORA DE FILMES E EVENTOS LTDA	08.492.152/0001-60	2012048609	AI.344/2012	ISS
SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA	00.058.023/0001-57	2009026782	AI.450/2009	ISS
SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA	00.058.023/0001-57	2009026784	AI.451/2009	ISS
SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA	00.058.023/0001-57	2009026785	AI.452/2009	ISS
SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA	00.058.023/0001-57	2009026781	AI.449/2009	ISS
BIOFISICO CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	10.157.482/0001-41	2013006580	AI.13/2013	ISS
BIOFISICO CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	10.157.482/0001-41	2013006577	AI.12/2013	ISS
BIOFISICO CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	10.157.482/0001-41	2013006571	AI.11/2013	ISS
BIOFISICO CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	10.157.482/0001-41	2013006568	AI.10/2013	ISS
BIOFISICO CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	10.157.482/0001-41	2013006566	AI.09/2013	ISS
R. S. FRANÇA	05.651.802/0001-85	2013026430	NL.20130000102	ISS
R. S. FRANÇA	05.651.802/0001-85	2013026429	AI.163/2013	ISS
R. S. FRANÇA	05.651.802/0001-85	2013026427	AI.161/2013	ISS
R. S. FRANÇA	05.651.802/0001-85	2013026428	AI.162/2013	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001760	AI.347/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001764	AI.348/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001767	AI.349/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001768	AI.350/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001770	AI.351/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001771	AI.352/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001773	AI.353/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001774	AI.354/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001775	AI.355/2012	ISS
VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	73.726.325/0001-20	2013001776	MF.356/2012	MULTA-FORMAL
PEDRO ALVES DA SILVA	263.869.501/78	2012002143	002714	MULTA-POSTURA
SAULO JOSE DE LIMA	275.666.681-53	2011052575	004029	MULTA-OBRA
LUIS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	818.952.675-87	2012041795	004474	MULTA-POSTURA
LUIS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	818.952.675-87	2012039776	003020	MULTA-POSTURA
ANA DALVA KMIATKOWSKI PAZ - LANCHES PRENSADOS E PATEIS JK	06.318.586/0001-13	2011052284	001580	MULTA-POSTURA
ANA DALVA KMIATKOWSKI PAZ - LANCHES PRENSADOS E PATEIS JK	06.318.586/0001-13	2012041834	005874	MULTA-POSTURA
ANA DALVA KMIATKOWSKI PAZ - LANCHES PRENSADOS E PATEIS JK	06.318.586/0001-13	2012012270	003208	MULTA-POSTURA
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES	328.985.092-72	2012039772	004471	MULTA-POSTURA
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES	328.985.092-72	2012041348	002919	MULTA-POSTURA
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES	328.985.092-72	2012020142	002987	MULTA-POSTURA
J. SOUZA COSTA ME	10.413.373/0001-48	2012033881	004195	MULTA-POSTURA
DARCY PINHEIRO DA SILVA	074.966.561-00	2012027798	003520	MULTA-OBRA

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO
DE DÉBITOS**

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias

a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

Nome/ Razão Social	CPF / CNPJ	Processo nº	Auto de Infração	Natureza
RICARDO ROMEU ARAUJO DA SILVA	12.967.756/0001-93	2011048438	002249	MULTA-POSTURA
SONIA DARC BATISTA DE SOUSA MENDES	350.159.261-20	2012002024	002611	MULTA-POSTURA
BUFFET BOM GOURMET LTDA ME	11.681.298/0001-69	2012002228	002568	MULTA-POSTURA
REOR.ADM.E.INCORP.EMPR.IMOBILIARIO LTDA	05.339.485/0001-66	2010040784	008043	MULTA-OBRA
CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA HABILITAR LTDA	10.785.375/0001-68	2012002300	002668	MULTA-POSTURA
MARICELIA BATISTA DE SOUZA JULIAO	08.716.556/0001-90	2012002174	002760	MULTA-POSTURA
ROYAL PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	04.066.920/0001-63	2011051308	002445	MULTA-POSTURA
HAGAMENON BARBOSA DA SILVA GRANDE RIO HONDA	347.315.391-53	2011051288	001640	MULTA-OBRA
89.893.590/0001-45	2013006314	003028		MULTA-POSTURA
SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS DOMAR LTDA	07.819.913/0001-83	2012002019	002320	MULTA-POSTURA
MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	973.966.800-34	2011052886	002350	MULTA-POSTURA
SORAYA PEREIRA DA SILVA	022.657.661-27	2011046309	001944	MULTA-OBRA
HUDSON COELHO MARINHO	898.939.301-97	2011046191	000210	MULTA-OBRA
MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA	812.456.531-72	2011048304	003214	MULTA-POSTURA
SUPERMERCADO MISSÃO LTDA	10.716.000/0001-46	2011052928	002292	MULTA-POSTURA
EDITE DE FATIMA FERREIRA BARBA	219.651.101-34	2012002758	002458	MULTA-POSTURA
EVA ALVES DA SILVA	330.263.191-04	2011051425	001416	MULTA-POSTURA
EL-SHADAY COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	08.661.066/0001-34	2011009098	008081	MULTA-OBRA
JULIANA PEREIRA FERNANDES	303.175.868-40	2012029007	002923	MULTA-OBRA
PEG PAG POPULAR LTDA-ME	09.390.640/0001-20	2011052130	001647	MULTA-POSTURA
ANTONIO EDIONOR CARDOSO SALAZAR	452.458.193-68	2011046304	002060	MULTA-OBRA
ROBERTO MARTINS VIEIRA	219.708.581-68	2011042303	001628	MULTA-POSTURA
W.D. BRANDÃO RESTAURANTE-ME	11.978.478/0001-07	2011051253	002441	MULTA-OBRA
RAIMUNDO OLIVEIRA SOUZA	288.980.011-34	2011005235	000032	MULTA-OBRA
JK EMPRESTIMOS LTDA	12.165.351/0001-31	2013041065	-	ISS
CLEONICA SILVA MACARIO	260.906.791-04	2013017443	-	ISS
ENIVAN FERREIRA DA PAZ	495.940.441-87	2013024855	-	ISS
ZULEIDE DE OLIVEIRA SILVA	177.979.002-30	2013024857	-	ISS
AFONSO DIAS PEREIRA	439.449.221-15	2013024831	-	ISS
EDSON MOTA MARTINS	235.686.151-34	2013000309	-	ISS

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1571, de 06 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 883, de 08 de novembro de 2013, pág. 06.

Onde se lê:

27	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	II	A	18/07/2013
47	413001780	SUELY LOPES MEDEIROS	II	A	11/08/2010

Leia-se:

27	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	I	A	18/07/2013
47	413001780	SUELY LOPES MEDEIROS	II	A	11/08/2013

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (CARTA CONVITE)
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CMEI
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047580 DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VALOR: R\$ 1.690,58 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (CARTA CONVITE)
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CMEI
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047580 DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VALOR: R\$ 2.563,67 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (CARTA CONVITE)
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CMEI
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047580 DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VALOR: R\$ 6.535,38 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANNÉ FRANK.
CONTRATADA: R. P DOS SANTOS VARIEDADES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013048377.
VALOR: R\$ 787,94 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANNÉ FRANK.
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013048377.
VALOR: R\$ 8.360,44 (OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013048377.
 VALOR: R\$ 1.940,80 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013048377.
 VALOR: R\$ 768,78 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 003 de 16 de Setembro de 2013, torna público que realizará Chamada Pública nº 002/2013 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei Nº 11.947/09 e Resolução Nº 26 do FNDE de 17/07/2013, no dia 05/12/2013 às 09:00. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 04/12/2013, no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00, na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda com sede na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenly I, Palmas-TO, Fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 12 de Novembro de 2013

Josilda Silveira do Nascimento
 Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 788/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias no período compreendido de 21 de outubro à 09 de novembro de 2013, da servidora Zeneide Gonçalves Santos, matrícula funcional 176.051, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 327, de 31 de maio de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
 Secretário

PORTARIA N.º 789/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a Unidade de Pronto Atendimento Norte - 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (478) o(a) servidor(a) municipal Higor Carvalho Teodoro, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.012.602, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
 Secretário

PORTARIA N.º 790/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção a Saúde para a Unidade Saúde da Família Valéria Pereira Martins - 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Célio Almeida Mota, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185.191, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
 Secretário

PORTARIA N.º 791/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Divisão de Manutenção para o Centro de Controle de Zoonoses - 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (479) o(a) servidor(a) municipal Celso Davis de Almeida Castro Marques, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II DAS-7, matrícula funcional nº 413.012.580, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 792/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção a Saúde para a Farmácia Municipal Taquaralto - 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (478) o(a) servidor(a) municipal Zoraide Souza Miranda Novaes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133.461, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 793/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família Santa Fé para a Unidade Saúde da Família Morada do Sol - 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Antônia Noletto da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.727, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 794/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a Unidade Saúde da Família Taquaruçú - 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Pinto Neves, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.870, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 795/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família 406 Norte para a Unidade Saúde da Família 508 Norte - 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Maria Eliania da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135.551, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 796/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Geisianne Fernandes Rego de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 169.051, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da Unidade Saúde da Família 806 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 797/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família Santa Fé para a Unidade Saúde da Família 403 Norte - 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Múcio Henrique Pinto Godinho, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.014.139, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 798/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 392/2013/SEMUS/GEVIA/CCZ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Raimundo Nonato Silva Oliveira matrícula funcional 413.013.059, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 804/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) municipal Regiane Souza Correia, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para responder pelo Núcleo de Auditoria desta Pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 805/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção a Saúde para a Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (476) o(a) servidor(a) municipal Reginaldo de Matos Nogueira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141.541, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 806/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família Taquari para a Unidade Saúde da Família José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Terezinha Ribeiro Aquino Resplandes, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.979, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 807/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família 1.104 Sul para o Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (478) o(a) servidor(a) municipal Maria de Jesus Telma Paz Araújo ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139.151, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 808/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família 1.105 Sul para a Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (476) o(a) servidor(a) municipal Francisca Josete Alves Maia, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140.151, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 809/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade Saúde da Família Santa Fé para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (478) o(a) servidor(a) municipal Maria do Socorro Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 134.441, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 810/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção a Saúde para Unidade Saúde da Família 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Diego Rosa de Sousa, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II DAS-7, matrícula funcional nº 413.011.535, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 811/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (477) o(a) servidor(a) municipal Jocilene Cláudio da Silva, ocupante do cargo comissionado de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.008.881, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 812/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Valdiana Gomes de Castro Cunha, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.948, com carga horária de 40 horas semanais, da Estratégia Saúde da Família da Unidade Saúde da Família 1.103 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 813/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Elayne Regina Travassos Canelas Barros, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 155.891, com carga horária de 40 horas semanais, da Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 820/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a pedido a carga horária do servidor público municipal Claudson Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo Médico, matrícula funcional nº 306.911, de 40 para 20 horas semanais, a partir de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 828/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido de 28 outubro a 26 de novembro de 2013, para o servidor público estadual José Rosil Santos Monturil, matrícula funcional nº 388807-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensa pela Portaria DARH/Nº 0590, de 03 de maio de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.376, de 06 maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 833/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 04 a 18 de novembro de 2013, da servidora Jacilene de Sousa Soares, matrícula funcional 130.761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 402/2013, de 28 de junho de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 852/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º AUMENTAR a carga horária do(a) servidor(a) público(a) municipal Edna Meireles Leão, ocupante do cargo efetivo Médico, matrícula funcional nº 30.374-1, de 20 para 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Edital Nº 14/2013

Seleção de Tutores e Preceptores para comporem cadastro reserva para atuar no Programa Integrado de Residências em Saúde

O Grupo de Trabalho do Programa Integrado de Residências em Saúde e a Secretaria Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013, que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Palmas -TO, que possui a função de ordenar a rede de serviços de saúde como espaço de formação profissional contextualizada e permanente, e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, e com a Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas e; diante da publicação dos Editais MS/SEGETS Nº 28 e 29 de 27 de junho de 2013, para a concessão de bolsas aos programas de Residência Multiprofissionais e de Área Profissional de Atuação e para os Programas de Residência Médica, respectivamente; tornam pública a abertura de inscrições para formação de cadastro reserva de Tutores e Preceptores para atuar no Programa Integrado de Residências em Saúde.

1. DO OBJETO

Este Edital trata da seleção de servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, do Centro Universitário Luterano de Palmas e da Universidade Federal do Tocantins, para formação de Cadastro Reserva de Tutores e Preceptores para atuar no Programa Integrado de Residências em Saúde, nos cursos de Residência em Medicina da Família e Comunidade e Residência em Enfermagem Obstétrica.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados ao presente edital deverão atender aos seguintes

requisitos básicos:

2.1. Tutores:

- Ser servidor da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas ou da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins ou da Universidade Federal do Tocantins ou possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário Luterano de Palmas;

- Possuir titulação mínima de Mestre, com diploma reconhecido pelo MEC, de acordo com os requisitos mínimos constantes no Anexo 1 deste edital;

- Possuir experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos;

- Ter interesse e disponibilidade em participar do curso de Tutores, Preceptores e Coordenadores do Programa Integrado de Residência em Saúde, com data a ser definida posteriormente;

- Ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais às atividades de Tutoria;

- Apresentar ciência do representante maior da instituição a que está vinculado.

2.2. Preceptores:

- Ser servidor da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas ou do Hospital e Maternidade Dona Regina, conforme descrição do Anexo 1 deste edital;

- Possuir formação mínima de Especialista, com diploma reconhecido pelo MEC, de acordo com os requisitos mínimos constantes no Anexo 1 deste edital;

- Possuir experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos;

- Ter interesse e disponibilidade em participar do curso de Tutores, Preceptores e Coordenadores do Programa Integrado de Residência em Saúde, com data a ser definida posteriormente;

- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades de Preceptoría;

- Possuir disponibilidade para mudar a lotação para uma das Unidades de Saúde envolvidas no Programa Integrado de Residência em Saúde;

- Apresentar ciência do representante maior da instituição a que está vinculado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo.

3.1 Tutoria de Núcleo:

A tutoria de núcleo corresponde a atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

3.2 Tutoria de Campo:

A tutoria de campo corresponde a atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas desenvolvidas pelos preceptores e residentes, no âmbito do campo de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa.

3.3 Ao Tutor compete:

I. implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no programa, realizando encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal, contemplando todas as áreas

envolvidas no programa;

II. organizar, em conjunto com os preceptores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Programa;

III. participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;

IV. planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;

V. articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;

VI. participar do processo de avaliação dos residentes;

VII. participar da avaliação do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;

VIII. assumir o desenvolvimento das disciplinas do eixo específico do Programa a qual está vinculado;

IX. orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU;

X. Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de Tutor do Programa Integrado de Residências em Saúde nas publicações e trabalhos apresentados.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

I - exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

II - orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico (PP) do curso;

III - elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução junto à(s) coordenação(ões) do(s) curso(s);

IV - facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;

V - participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

VI - identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;

VII - participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;

VIII - proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;

IX - participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;

X - orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU e COREME;

XI - Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de Preceptor do Programa Integrado de Residências em Saúde nas publicações e trabalhos apresentados.

5. DAS VAGAS

5.1 Vagas para Tutores: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para Tutor Titular e 01 (uma) vaga para Tutor Suplente, distribuídas conforme Anexo 1 deste edital.

5.2 Vagas para Preceptores: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para Preceptores Titulares e 05 (cinco) vagas para Preceptores Suplentes, distribuídas conforme Anexo 1 deste edital.

5.3 O número de vagas para Tutores e Preceptores Titulares poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as vagas para Residências Médicas, Multiprofissionais e de Área de Atuação aprovadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação a partir do Edital Editais MS/SEGETS Nº 28 e 29 de 27 de junho de 2013.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período de 11 a 15 de novembro de 2013, exclusivamente pelo endereço eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=13503

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição;

b) Curriculum Vitae gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), em formato pdf;

c) Comprovante de vínculo institucional, digitalizado em formato pdf ou jpg (modelo constante no Anexo 2);

d) Declaração de que dispõe de carga horária mínima exigida para dedicação às atividades do Programa.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

a) Entrevista, com valor máximo de 10,0 pontos;

b) Análise do Curriculum Vitae, com valor máximo de 10,0 pontos;

7.2 A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

a) Interesse e disponibilidade de participação no Programa Integrado de Residências em Saúde;

b) Princípios e Diretrizes do SUS;

c) Redes de Atenção à Saúde;

d) Processo Saúde-Doença;

e) Política Nacional de Humanização da Saúde;

f) Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

7.3 A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no dia 21 de setembro de 2013, a partir das 08h, na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07 Lote 03, Palmas-TO, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0.

7.4 A análise do currículo, de caráter classificatório, será feita

mediante a avaliação das atividades profissionais e acadêmicas realizadas pelos candidatos, devidamente comprovadas no ato da entrevista, de acordo com o quadro de pontuação constante no Anexo 3 deste Edital.

7.5 A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas;

7.6 O resultado parcial do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 22 de novembro de 2013, no portal da Prefeitura de Palmas-TO (<http://www.palmas.to.gov.br>) e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>)

7.7 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior idade;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior pontuação no item participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão.

7.8 Poderão ser impetrados recursos quanto ao resultado parcial, exclusivamente por formulário eletrônico disponível no sítio: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=12714, impreterivelmente nos dias 23 e 24 de novembro de 2013.

7.9 O Resultado final, após análise dos recursos, está previsto para ser divulgado a partir do dia 25 de novembro de 2013, no portal da Prefeitura de Palmas-TO (<http://www.palmas.to.gov.br>) e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>).

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TUTORES E PRECEPTORES SELECIONADOS

8.1 O acompanhamento e avaliação periódica dos Tutores e Preceptores será feito através dos relatórios produzidos pelos preceptores, residentes e pelo próprio Tutor, durante o curso, assim como pela assiduidade, compromisso e participação nas ações propostas pelo Programa Integrado de Residências em Saúde, de acordo com as atribuições previstas no item 4.3 deste edital.

8.2 Os Tutores e Preceptores que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados e substituídos por seu respectivo suplente no decorrer do período, de acordo com as definições da respectiva COREMU ou COREME;

8.3 O Tutor e Preceptor deverá preencher a Folha de Controle de Ponto, assinada pelo Tutor e pelo(s) Coordenador(es) do(s) Programa(s) a qual está vinculado e apresentada à Secretaria Acadêmica do Programa Integrado de Residências em Saúde até o dia 05 do mês subsequente.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção dos Tutores e Preceptores será composta pelos membros das Comissões de Residências Multiprofissionais e de Área Profissional em Saúde – COREMU do Centro Universitário Luterano de Palmas e da Universidade Federal do Tocantins.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Os casos omissos deste edital serão analisados em conjunto pela COREMU/CEULP, COREMU/UFT e Secretaria Executiva do SISE-SUS.

Palmas, 08 de novembro de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva

Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS
Anexo 1

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E FORMAÇÃO
MÍNIMA EXIGIDA

Tutoria de Campo

Campo de Conhecimento	Nº de vagas para Tutores		Requisitos Mínimos
	Titulares	Suplentes	
Obstetrícia	01	01	Enfermeiro Obstetra, com titulação mínima de mestre e experiência mínima de 3 anos em obstetrícia
Total	01	01	

Preceptoría

Categoria Profissional/Campo de Conhecimento	Nº de vagas para Tutores		Requisitos Mínimos
	Titulares	Suplentes	
Medicina da Família e Comunidade	03	03	Médico lotado na Estratégia Saúde da Família (ESF), com no mínimo 5 anos de experiência na ESF e/ou especialista titulado em Medicina da Família e Comunidade, devidamente registrados no Conselho Federal de Medicina.
Enfermagem / Enfermagem Obstetra	1	1	Enfermeiro especialista em Enfermagem Obstetra que atue no Hospital e Maternidade Dona Regina.
Enfermagem / Enfermagem Obstetra	1	1	Enfermeiro especialista em Enfermagem Obstetra que atue nas Unidades de Saúde da Família de Palmas.
Total	05	05	

Anexo 2
(PAPEL TIMBRADO)

Comprovante de vínculo institucional, digitalizado em formato pdf ou jpg

DECLARAÇÃO (MODELO)

Declaramos para fins de comprovação que NOME DO SERVIDOR é servidor(a) da NOME DA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO, ocupante do cargo contratual de NOME DO CARGO, matrícula funcional nº xxxxxx, cujo contrato está com término previsto para o dia ___/___/___ (NO CASO DE SERVIDOR DE CARREIRA NÃO PRECISA DESSA INFORMAÇÃO), com carga horária de XX horas semanais, sendo cumpridas de DESCREVER JORNADA DE TRABALHO (exemplo: 2ª a 6ª feira das 8h as 12h e das 14h as 18h), lotada na NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com a participação do servidor no Programa Integrado de Residências em Saúde, na qualidade de (preceptor ou tutor), de acordo com os requisitos dispostos no Edital para Seleção de Tutores e Preceptores para comporem cadastro reserva para atuar no Programa Integrado de Residências em Saúde.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, aos ___ dias do mês de novembro de 2013.

Nome do dirigente de Recursos Humanos
Cargo

Anexo 3
QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

		Pontuação por item apresentado	Pontuação máxima
Titulação (para fins de pontuação, não serão contabilizados os títulos apresentados como requisito mínimo de acesso)	Doutorado	1,0	1,5
	Mestrado	0,5	
	Especialização	0,25	
Publicações	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	1,0	1,5
	Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área do Programa.	0,5	
	Publicações de artigos científicos completos em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,5	
	Publicações de artigos científicos completos em periódicos ou em revista e/ou periódicos não indexados.	0,25	

	Artigo publicado em anais de eventos (impressos ou eletrônicos)	0,25	
Experiência Profissional	Ano de exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Para efeito de pontuação não será considerada fração de ano.	0,5	1,5
Orientação de trabalhos de conclusão de curso	Por orientação de trabalho finalizado e aprovado, nos últimos 5 (cinco) anos.	0,25	1,5
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Por semestre de atividade. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,25	1,5
Participação como preceptor/supervisor de estágio	Por semestre de atividade. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,25	1,5
Adesão à Chamada Pública para construção do Projeto Pedagógico do PIRS e participação na Oficina Pedagógica do PIRS		1,0	1,0
Total			10,0

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANTONIO CUSTODIO – ME

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de serviços de confecção de cópias de chaves, conserto de fechaduras e outros.

VALOR: R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir de sai assinatura, até 31 de dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2013036657. Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compra direta.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.122.0128-2903;

NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39; VÍNCULO: 001000199;

NOTA DE EMPENHO Nº 10623.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013047411

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013047411, Parecer Jurídico nº 1717/2013 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme o art. 24, incisos XV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a aquisição de obras de arte, de autenticidade certificada de Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade, artisticamente conhecido como Costa Andrade, CPF nº 066.278.701-34 e RG nº 688.956 SSP/TO, para ampliar e enriquecer o acervo da Galeria Municipal de Artes e também promover exposições itinerantes em ambientes de outros órgãos municipais. O valor total das obras é de R\$ 13.149,00 (treze mil cento e quarenta e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0031.2629, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 001000199. Ficha: 20131484.

PALMAS/TO, aos 12 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 084/2013, 08 de novembro de 2013.

CADASTRO CAMARAS SETORIAIS DA SOCIEDADE CIVIL

TABELA I

CÂMARA DE ARTES VISUAIS	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANTONIO RODRIGUES NETTO

2	ARIANA SILVA BRAGA
3	ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE
4	ALDNEY MOREIRA SOUSA
5	CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES
6	CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
7	DAIZI NATÁLIA STOFEL OLIVEIRA
8	EDILEUZA NONATA SILVA
9	ELIENE DO LAGO ALBURQUERQUE
10	EMERSON DA SILVA BENTO
11	ELOISA CERQUEIRA DE ALMEIDA
12	FERNANDO GOMES DA SILVA
13	FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER
14	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA
15	GEUVAR SILVA OLIVEIRA
16	GRAÇA ARNÚS
17	HALLYOHANNA LAUREN PEREIRA PARRIÃO
18	IGOR ADRIAN LOUBACK TRISTÃO VAZ
19	IRENIDES TEIXEIRA
20	JAKSON NOVAES DOS SANTOS
21	KÁTIA DA SILVA VELOSO
22	LAUDEIR FERREIRA LOPES
23	LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI
24	LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
25	LUIZ FERNANDO ALVES
26	MARCO XAVIER
27	MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR
28	MARCOS RICARDO DUTRA
29	MARIA DO CARMO SILVA
30	MARIA TEREZA PEREIRA GUARDIOLA
31	MARIA APARECIDA LACERDA DUTRA
32	MARINA TEIXEIRA DE SOUZA BOAVENTURA
33	MARTA MARIA CARDOSO DE MAGALHÃES
34	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO
35	PEDRO BARTOLOMEU JACINTO LIMA
36	PIERRE DE FREITAS JÚNIOR
37	SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
38	SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE S.
39	SHIRLEY TAVARES DOS SANTOS
40	SÓSTJHENES SYDNEY GOUVEIA PINTO
41	SÉRGIO LOBO DA ROCHA
42	SOLANGE ALVES DA SILVA
43	THARSON DAVID LOPES
44	VERALÚCIA SEVERINA DA SILVA DOMIN
45	WILSON ALVES DA SILVA

TABELA II

CÂMARA DE ARTESANATO	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADÃO DE JESUS AIRES SANTANA
2	AGUINALDO ROSA SERRA
3	ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS
4	ANTÔNIO ALVES DA SILVA
5	DANIEL CLEBER BATISTA DE ALMEIDA
6	ELÓI RAIMUNDO DE SOUSA
7	ENERY ALVES SOBRINHO
8	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
9	FRANCISCO MANDONI
10	GERALDO ALEX DE ALMEIDA
11	ITAMAR DA COSTA RAMOS
12	JOSÉ CARLOS PÍNTO
13	JOSÉ DE JESUS SOUSA MACIEL
14	MARIA ESTER COSTA FREITAS
15	MARINALVA BATISTA CAVALCANTE
16	MÔNICA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
17	NILSON TEIXEIRA SILVA JÚNIOR
18	RENATO DA SILVA MOURA
19	ROSA MARIA CARREIRO SOUSA
20	RUTH COSTA BRUNES FEITOSA
21	SILVIA MARIA COSTA LOPES
22	TELIA BATISTA CAVALCANTE
23	TEREZINHA FERREIRA OLIVEIRA
24	ZÓZIMO CAMARGO DE SOUZA

TABELA III

CÂMARA DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO
2	ANTÔNIO FILHO DA SILVA MACHADO
3	EDERVAL CAMARGO ROCHA
4	ELIANE CASTRO DE SOUZA

5	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
6	EUZENI PEDROSO GRIMM
7	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO
8	JOSÉ FILADELFO DA SILVA
9	JOANA EUDA BARBOSA
10	KÁTIA MAIA FLORES
11	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
12	MARCELO LOPES JUSTINO
13	NOECI CARVALHO MESSIAS
14	WOLFGANG TESKE

TABELA IV

CÂMARA DE AUDIOVISUAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO
2	ALUISIO CAVALCANTE
3	ALAN RUSSEL GONTIJO
4	CÁSSIO RENATO GOMES CERGUEIRA
5	CAIO ALMEIDA BRETTAS
6	DANIEL DOS SANTOS
7	EVA PEREIRA DA SILVA
8	ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS
9	ERICK HENRIQUE SILVA GÓES
10	EDIMUNDO NOLETO
11	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES
12	GLEYDSSON CIRCUNCISÃO NUNES
13	HÉLIO OLIVEIRA DE BRITO
14	JULIANE ALMEIDA GOMES
15	JALES BARROS DOS SANTOS
16	LUIZ DE SOUSA PIRES
17	LUCIANA PATTENON
18	MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
19	MARIO FRANCISCO PONCE
20	MAYARA MOREIRA PONCE
21	MARCELO HORST DE ARAÚJO SILVA
22	PATRÍCIA STROHER
23	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
24	RAFAEL LUIZ LIMA RODRIGUES
25	RAQUEL ETGES
26	ROBERTO GIOVANNETTI PAHIM
27	RODOLFO WARD
28	ROSALVO HENRIQUE CORDEIRO
29	TATIANA FAGUNDES BASTOS
30	YONARA ANISZEWSKI

TABELA V

CÂMARA DE MÚSICA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADRIENNE RODRIGUES DA SILVA
2	AGAMENON LUSTOSA SOARES
3	ALDENÍCIO PEREIRA DOS REIS
4	ALEIR LUIZ DE SOUZA
5	ALEISA RODRIGUES DE SOUZA
6	ALEXANDRE COSTA DE CASTRO
7	ALUIZO ALVES DA SILVA
8	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO
9	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATOS
10	ANTÔNIO XAVIER
11	AILTON YABETA DE MORAES
12	ALINE MARTINS OLIVEIRA
13	CARLOS MENDES GOULART
14	CEAN MACIEL COSTA GOMES
15	CHARLEANDRO RODRIGUES DA COSTA
16	CLAUDIO ANTÔNIO CANECA SOBREIRA
17	CLÉBER RODRIGUES DE ARAÚJO
18	DIVINO CÂNDIDO PEREIRA
19	DORIVAN BORGES DA SILVA
20	ENIVALDO A. CAVALCANTE
21	ÉRIVALDO FRANCISCO DE SOUSA
22	ELESBÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVEIRA
23	ELI SERGIO CASTRO TAVARES
24	ELYHELTON FRANCISCO SILVA
25	EVALDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
26	FRANCISCO BENTO FILHO
27	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
28	GENÉSIO SAMPAIO FILHO
29	GIL DOLIATH
30	HALIX RODRIGUES DE SOUZA
31	HEITOR MARTINS OLIVEIRA

31	HELENA DE OLIVEIRA ZICA
32	IZAÍAS LIMA DA SILVA
33	JACHSON PINHEIRO GUIMARÃES
34	JANIEDE DE LIMA SILVA BARBOSA
35	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE
36	JEREMIAS MOREIRA
37	JONATHAN NOVAES SANTOS
38	JOSÉ CARLOS DE SOUSA
39	JORGE ENRIQUE MENARES LOPEZ
40	JOSÉ ANTÔNIO BORGES ESTEVES
41	JOSÉ BULHÕES PADILHA
42	JOSÉ ORLEI MASSOLI
43	JOSIMAR DE SOUSA SILVA
44	JULVAN RODRIGUES MODESTO
45	KEILA PEREIRA LIMA
46	LAURA CANDIA
47	LEONARDO LUIGI PEROTTO
48	LEANDER AUGUSTO BRITO DE CARVALHO
49	LUCIANO DE SOUZA
50	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
51	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
52	LUIZ GUSTAVO RAMOS DE ARRUDA
53	MAMEDE KARIN CHAABAN
54	MARA RITA RIBEIRO RHODEN
55	MARCIANO DE JESUS REGO
56	MARCOS ANTÔNIO SILVA
57	MÁRCIO ALVES DA COSTA
58	MÁRCIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
59	MARCOS RUAS PIMENTA RUAS
60	MARIA CRISTIANE DELTREGIA REYS
61	MILA RIBEIRO DA SILVA
62	MOACIR JOSÉ DOS SANTOS FILHO
63	NATALINA MORETTO
64	NÚBIA PONTES FERNANDES
65	QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO
66	RAIRIVALDO NOVAES KÓS ARAÚJO
67	RAQUEL MILHOMEM SANTANA
68	REGINALDO ROSA DE JESUS
69	RODRIGO GARCIA DE CASTRO
70	SAMUEL DALTAN RIBEIRO DE ABREU
71	SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
72	SEBASTIÃO BARROSO SAMPAIO
73	THEOGENES FERNANDES SÁ
74	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA
75	VERIDIANA DE CASSIA BARRETO
76	WILSON MOREIRA MOURÃO

TABELA VI

CÂMARA DE TEATRO	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADELTON ALANEO NUNES DE OLIVEIRA
2	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
3	ÁLVARO TAVARES MAIA
4	ANA ISABEL FRIEDLANDER
5	ALYNI VALÉRIA PEREIRA DUARTE
6	AVITON FLAVIO S. SOUSA
7	CÍCERO BELÉM FILHO
8	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
9	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM
10	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
11	CLEUDA MILHOMEM BRITO
12	DORALICE LOUREIRO DA MOTA
13	EMILIANE PEREIRA DUARTE
14	ERVAL BENMUYUAL DA COSTA
15	ESTER LOPES DE ARAÚJO
16	FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO
17	FREDERICO AUGUSTO PATRIARCA
18	GABRIEL DIAS DE SOUZA
19	GABRIEL VIEIRA SILVA
20	HANANIAS VIEIRA DA SILVA
21	JACKSON PINHEIRO GUIMARÃES
22	JANNYS KLEITON P. DA SILVA
23	JULIANO GOMES NEVES
24	LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS
25	LORENA DIAS DE SOUZA
26	LUCIANO ALVES DOS REIS
27	LÚCIO SOARES DE MIRANDA
28	LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO
29	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO
30	MARCELA CÍNTIA PEREIRA CARNEIRO
31	MARCELA RIBEIRO DA SILVA
32	MARCELIA BELÉM DOS SANTOS

33	MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA
34	MARCELO CARDENUTO ANTUNES
35	NILVAL CORREIA DE ARAÚJO
36	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
37	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
38	REGINALDO DA CONCEIÇÃO REIS
39	ROSELI BODNAR
40	SABRINA FITTIPALDI CALADO
41	THIAGO HENRIQUE OMENA
42	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO
43	THUANNY VIEIRA SILVA
44	VALERIA ELIAS
45	VITOR GUILHERME MONTEIRO V.
46	VANESSA PEREIRA BARBOSA
47	VALÉRIA GUIMARÃES COELHO
48	WERTEMBERG PEREIRA NUNES
49	YURI DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
50	RONISE RODRIGUES MONTEIRO

TABELA VII

CÂMARA DE CIRCO	
Nº	NOME COMPLETO
1	BRUNO KALSS DE PAOLO BARTHOLO
2	CARLOS AMÉRICO NERI SERRA
3	DARLAN SOARES
4	DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS
5	ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA
6	HENRIQUE TALONE
7	IGOR ADRIAN LOUBACK TRSTÃO VAZ
8	JAQUELINE ANDRADE SILVA
9	KELCY MARCELA EMERICH
10	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA
11	MARCELO CARDENUTO ANTUNES
12	PEDRO HENRIQUE FERNANDES L. GUIMARÃES
13	RAFAEL FRANZINE
14	WELLINGTON LOPES DA SILVA
15	WILLIAM MEDEIROS ALVES

TABELA VIII

CÂMARA DE DANÇA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
2	CAROLINA GALGANE LAGE MIRANDA
3	DENILSON RODRIGUES SILVA
4	ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA
5	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
6	ISABEL INÉS ETGES
7	JOÃO VICENTE
8	JUCÉLIA GOMES SOBRINHO
9	LUCIANA DA COSTA E SILVA ANDRADE
10	MEIRE MARIA MONTEIRO
11	MÁRCIA REGINA R. GOMES
12	REGINA CHAVES
13	SÉRGIO R. BARBOSA MOREIRA RAMALHO

TABELA IX

CÂMARA DE CULTURA POPULAR E CULTURA TRADICIONAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADVAN RODRIGUES DA SILVA
2	ADALTO ALVES BATISTA
3	ANDERSON CARVALHO BARROS
4	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
5	DELACIR BEZERRA
6	ERDILEZ PAIVA REIS
7	FERNANDA LOPES DA SILVA
8	FILEMON PINHEIRO AMORIM
9	JARBAS PINHEIRO DE LEMOS
10	JEAN CARLOS CARVALHO
11	JOSIMAR PITOMBEIRA FREITAS
12	JUCIMAR MOTA SOUZA
13	MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA
14	RAIMUNDA PAIVA MORAIS REIS
15	RAIMUNDO CLÁUDIO DOS SANTOS
16	RÔMULO BRASILEIRO DE SOUSA
17	VALDECI COSTA DOS SANTOS

TABELA X

CÂMARA DE LITERATURA, LIVRO E LEITURA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ALEXANDRE TESTA ACAMPORA
2	ABRAÃO CAVALCANTE LIMA
3	ANTÔNIO BARBOSA COSTA
4	AURO GIULIANO MOURA BRAGA
5	CARMEVALDO GOMES LEAL
6	DAIANNI PARREIRA
7	EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
8	ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA
9	FIDÊNCIO BOGO
10	FRANCISCO PERNA FILHO
11	IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ
12	ISABEL DIAS NEVES
13	JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
14	JOSEILTON BATISTA FRANCA
15	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO
16	LUIZ PEREIRA DA COSTA
17	LUÍS CARLOS FERRARI
18	MANOEL ODIR ROCHA
19	MARINALVA DO REGO BARROS
20	MARY SÔNIA MATOS VALADARES
21	MÚCIO JOSÉ BRECKENFELD LOPES FER
22	OSMAR CASAGRANDE CAMPOS
23	OTÁVIO BARROS DA SILVA
24	RONALDO COELHO TEIXEIRA
25	SELEUCIA CALVÃO FONTES
26	SUELDENICE MARTINS GLÓRIA

TABELA XI

CÂMARA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA	
Nº	NOME COMPLETO
01	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

TABELA XII

CÂMARA DE DESIGNER E MODA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANDERSON MATHIAS

PROCESSO: 2013047411

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2013. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013047411, Parecer Jurídico nº 1717/2013 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme o art. 24, incisos XV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a aquisição de obras de arte, de autenticidade certificada de Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade, artisticamente conhecido como Costa Andrade, CPF nº 066.278.701-34 e RG nº 688.956 SSP/TO, para ampliar e enriquecer o acervo da Galeria Municipal de Artes e também promover exposições itinerantes em ambientes de outros órgãos municipais. O valor total das obras é de R\$ 13.149,00 (treze mil cento e quarenta e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0031.2629, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 001000199. Ficha: 20131484.

PALMAS/TO, aos 12 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001
 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO
 Nº 005/2013

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Gráfica e Editora Capital e Empresa Antônio Custódio ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula quinta, do contrato de prestação de serviço nº 005/2013, em que o valor global referente a este Termo Aditivo, será de R\$ 343,25(trezentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos), a ser pago de acordo com a entrega dos produtos e a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e referente ao exercício de 2013.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo R\$ 343,25(trezentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte cinco por cento).

BASE LEGAL: Processos nº 2013022218, nos termos do art.57, § 2º c/c art 65, § 1º e § 2º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 07 de Novembro de 2013

Neyzimar Cabral de Lima
 Presidente

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA AMANDA JORGE DA SILVA ME.

OBJETO: Contratação da Empresa Amanda Jorge da Silva ME, representante legal das Bandas: Missionário Shalon, para apresentação no dia 22 de novembro de 2013; Ministério Adoração e Vida para apresentação no dia 22 de novembro de 2013 e Adriana Arydes e Banda, para apresentação no dia 23 de novembro de 2013, de interesse da Agência Municipal de Turismo. VALOR: R\$ 142.542,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o dia 23 de dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 048448/2013.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0076.2704; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Sub-item: 23 Fonte: 001000199, conforme NE: 13168.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS